



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 1/2026.

Autoria: Mesa Executiva.

Concede licença ao Prefeito Municipal para afastamento do exercício do cargo, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2026, para missão institucional na República da Colômbia.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal, para afastar-se do exercício do cargo, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2026, visando a ausentar-se do país para integrar missão institucional na República da Colômbia, promovida pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP, para participar de agendas técnicas específicas nas cidades de Barranquilla, Medellín e Bogotá, voltadas ao intercâmbio de experiências em políticas públicas urbanas inovadoras.

Parágrafo único. A missão tem como eixos estruturantes os temas de urbanismo social, mobilidade urbana, resiliência climática e políticas de cuidado, contemplando visitas técnicas, reuniões institucionais e atividades de cooperação internacional junto a órgãos públicos, empresas estatais e equipamentos urbanos de referência, amplamente reconhecidos por seus impactos positivos na redução de desigualdades, na qualificação do espaço urbano e no fortalecimento da governança local.

Art. 2.º A presente autorização fundamenta-se no disposto no art. 49, § 1.º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, conforme justificado na Mensagem n. 6/2026 do Poder Executivo, que acompanha e integra este Decreto Legislativo, na forma de anexo.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, data da assinatura eletrônica.

MAJÔ CAPDEBOSCO
Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 12/02/2026, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 12/02/2026, às 17:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0439339** e o código CRC **16DCC29E**.